



Prefeitura Municipal de Itumbiara
Estado de Goiás
Secretaria Municipal da Educação



000045

PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO



Prefeitura Municipal de Itumbiara
Estado de Goiás
Secretaria Municipal da Educação



1.0. ADMINISTRAÇÃO

A administração compreende o acompanhamento, gerenciamento e logística de corpo técnico de engenharia para execução dos serviços, bem como a instalação de placa de obra de acordo com modelo apresentado pela contratante.

2,80 m

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/21, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMAR O TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO EDITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		10 cm
Valor Total da Obra: xxxxxxxxxxxx	Agente Participante: Governo Municipal	60 cm
Município: ITUMBIARA/GO	Fiscal: xxxxxxxx	60 cm
Início da Obra: xx/xx/xxxx	Término da Obra: xx/xx/xxxx	60 cm
Empresa: xxxxxxxx		60 cm
Responsável técnico: xxxxxxxx		60 cm
Contrato: xx/xxxx		60 cm
 		50 cm

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá executar a retirada das telhas tipo capa-bica e tipo portuguesa com reaproveitamento. Dessa forma, o material deverá ser retirado com cuidado e colocado à disposição da Secretaria Municipal da Educação para eventuais reaproveitamentos em outras unidades escolares.

3.0 DEMOLIÇÕES

A contratada deverá executar a demolição da estrutura de madeira do telhado, conforme a área demarcada no projeto.

4.0 ESTRUTURA DO TELHADO

As estruturas de aço consistem em um sistema construtivo onde elementos estruturais como pilares, vigas, tesouras, entre outros, são fabricados a partir de perfis de aço estrutural. Este método possui suas próprias características que o diferencia dos demais, como:

- **Leveza:** A utilização de aço estrutural permite a execução de estruturas mais leves, reduzindo as cargas provenientes do peso próprio da estrutura.
- **Velocidade de construção:** Como os perfis que compõe a estrutura são peças pré-fabricadas e são unidos no local da obra através de soldas, sendo um processo mais ágil.



- **Resistência e durabilidade:** O aço é um material com alta resistência mecânica, capaz de suportar grandes cargas com segurança. Quando tratado corretamente, possui uma longa vida útil e adquire resistência à corrosão.

4.1 Materiais e Componentes

4.1.1 Trama de aço

- Perfil em aço laminado "U" enrijecido, 200 x 75 x 25 x 3,75 mm para apoio das telhas;
- Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2") para fixação das terças;

4.1.2 Tesouras metálicas

- Perfil de aço comum ASTM A36 tipo "U" 127 x 50 x 3,0 mm para composição dos banzos superiores e inferiores da tesoura, fornecido em peças de 6 m;
- Cantoneira de abas iguais, espessura 1/8";
- Eletrodo AWS E-7018 (OK 48,04; WI 718) d = 4 mm (solda elétrica);

4.1.3 Pontaletes

- Perfil "U" simples, em chapa dobrada de aço laminado, e = 3 mm, h = 125 mm, l = 50 mm (5,07 kg/m);
- Eletrodo revestido AWS - E7018, diâmetro igual a 4,00 mm.

4.2 Execução e Montagem

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes em normativos do Corpo de Bombeiros de Goiás;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

4.2.1 Tratamento e Acabamento

A estrutura deverá receber tratamento e pintura, respeitando as etapas deste processo, sendo elas:

- **Preparo da superfície:** A superfície dos componentes de aço deverá ser preparada por lixamento e limpeza, removendo limalhas, resíduos oriundos da fabricação e da montagem.
- **Fundo Anticorrosivo:** Será aplicado o fundo anticorrosivo (primer) em toda a estrutura, com no mínimo duas demãos, garantindo uma cobertura uniforme e completa.
- **Pintura de Acabamento:** Após aplicação e secagem do fundo, a estrutura deverá receber a pintura de acabamento, feita com tinta esmalte sintético, com aplicação de no



mínimo duas demãos, garantindo cobertura uniforme e completa da estrutura, com a cor definida pela gestora da unidade ou fiscal da obra.

5.0 COBERTURA

5.1 Cobertura com telha de fibrocimento ondulada E= 6MM

A cobertura do telhado será executada com telha do tipo fibrocimento ondulada E= 6MM, de 2,44 X 1,10 M (sem amianto).

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento).

Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 1 1/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc).

Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha.

Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento.

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

5.2 Cumeeira

Deverão ser instaladas cumeeiras universal para telha ondulada de fibrocimento, com espessura de 6MM, ABA de 210MM, comprimento de 1100MM (sem amianto).

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade).

As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.



Prefeitura Municipal de Itumbiara
Estado de Goiás
Secretaria Municipal da Educação



Dispor as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando parafusos de 150mm ou 110mm, ou ganchos com rosca. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

5.4 Encunhamento

O encunhamento deverá ser executado com tijolo cerâmico maciço de 5x10x20cm e assentados com argamassa com traço 1:2:9 (cimento, cal e areia).

Assentar os tijolos maciços na diagonal com argamassa, e bater com uma marreta, forçando o tijolo contra a parede e a estrutura. Continuar o procedimento até se completar o vão.

5.5. Chapisco e Reboco

O chapisco e o reboco deverão ser executados em toda a extensão do encunhamento, garantindo o acabamento liso da superfície.

6. SERVIÇOS FINAIS

A contratada deverá entregar a obra limpa e sem entulhos, que serão retirados através de caçambas estacionárias.

NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

_ABNT NBR 17170, *Edificações – Garantias – Prazos recomendados e diretrizes*;

_ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios*;

_ABNT NBR 7196 – *Telhas de fibrocimento sem amianto – Execução de coberturas e fechamentos laterais*;

SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO
Secretária Municipal da Educação

FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE
Engenheiro Civil
CREA 1017287732/D-GO



• 000050

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/21, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMAR O TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO EDITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

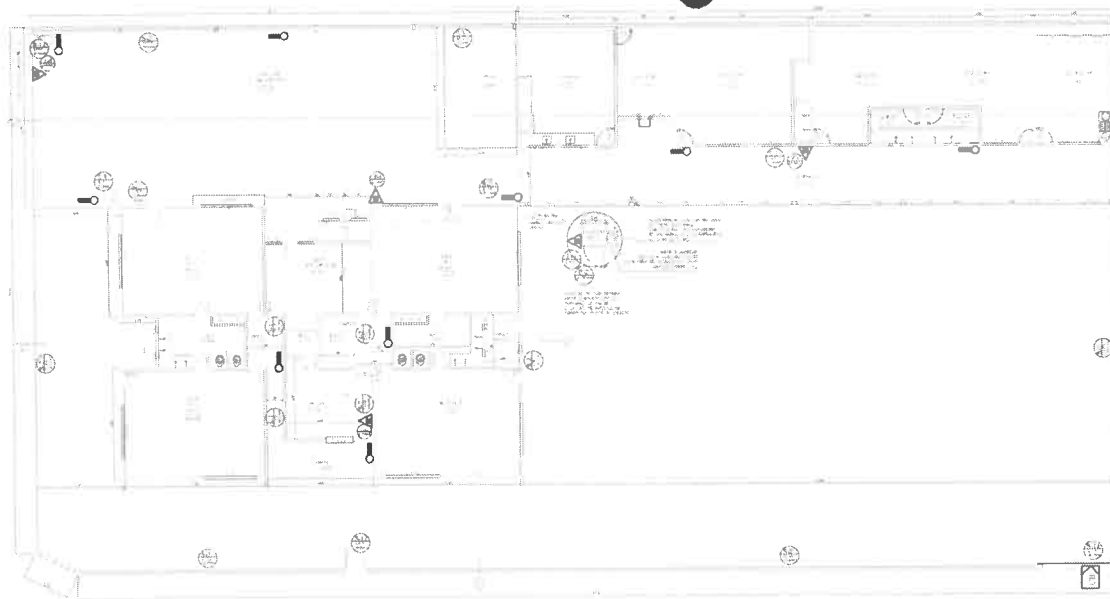
JUSTIFICATIVA: Os seguintes serviços abaixo discriminados foram selecionados e destacados como exigência, devido a sua complexidade de execução, quantitativos e precificação significativa perante o valor total da obra. Observe ainda que a execução dos serviços aqui descritos representa não só a qualidade da obra como a sua funcionalidade.

- Execução de estrutura metálica;
- Execução de cobertura com telha de fibrocimento;

Itumbiara, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE
Data: 10/10/2025 14:32:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Henrique Moura Andrade
Engenheiro Civil – CREA 1017287732D-GO



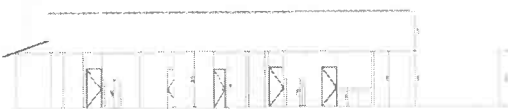
1 PLANTA BAIXA



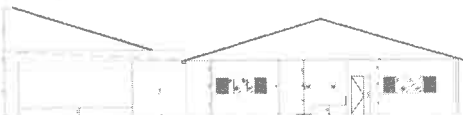
2 FACHADA



3 CORTE AA



4 CORTE BB



5 CORTE CC



6 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO

APROVAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO	
PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO DA NUCLEADADE: (Assinatura) _____ PROFESSOR RESPONSÁVEL TÉCNICO DA NUCLEADADE: (Assinatura) _____	
MUNICÍPIO DE ITUMBARA RUA PARANÁIBA Nº 117 - CENTRO ITUMBARA-GOÁS - CNPJ 02.294.198/0001-61.	
ARQUITETÔNICO CMEI CASULO	
ÁREA DO TERRENO: 1.850,00 m² ÁREA CONSTRUÍDA: 1.850,00 m² ÁREA A RECONSTRUIR: 1.850,00 m² ÁREA DE RECONSTRUÇÃO: 1.850,00 m²	DATA: _____ ESCALA: _____ ORÇAMENTO: _____ PROJETO: _____ COTA: _____
LOCALIZAÇÃO: CMEI CASULO, RUA PARANÁIBA Nº 117, ITUMBARA, GOÁS - CEP 74.200-000	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO, CORTES E FACHADAS.	

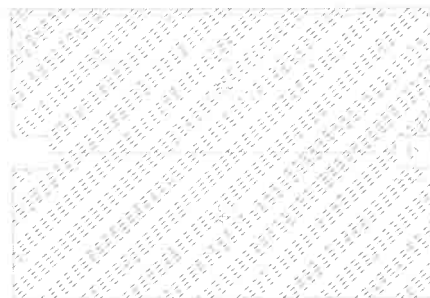


1 PLANTA DE COBERTURA

APROVAÇÃO:	
REPROVAÇÃO:	
R.T. FILIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE INSC. Nº 121.187/2018-02	PREF. J. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBARA INSC. Nº 35.501.742.001-82


 MUNICÍPIO DE ITUMBARA
 RUA PARANÁ, Nº 117 - CENTRO
 ITUMBARA-GOÁS - CNPJ 02.204.196/0001-61

ARQUITETÔNICO		CMEI CASULO	
ÁREA ÁREA DO TERRENO: 1.868,80 m² ÁREA CONSTRUTIVA: 812,00 m² ÁREA A REPERCUTIR: 712,80 m² ÍNDICE DE OCUPAÇÃO: 38,12%	DATA ESCALA COTAÇÃO OBS PRIMEIRA	03	103
LOCALIZAÇÃO OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA, CASULO, RUA PARANÁ, Nº 117-118 INTERIO DO LOCAL CONSTRUÍDO		PLANTA DE COBERTURA	

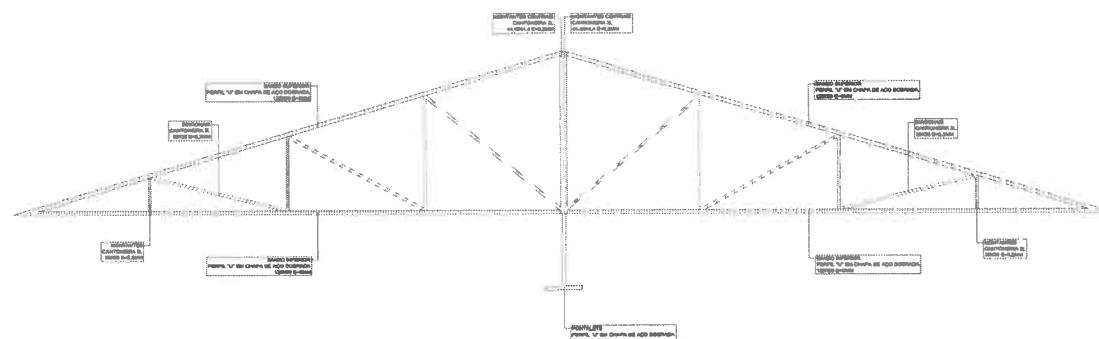


1 PLANTA COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA
Elevação 17

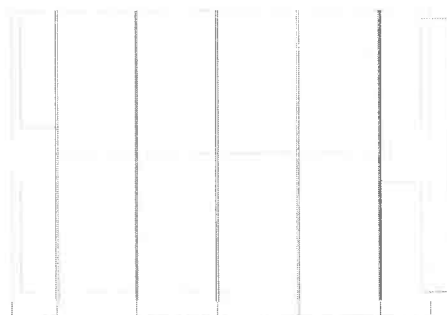
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO.



2 LOCAÇÃO DE TESOURAS E TRAMA
Elevação 17



4 DETALHAMENTO DAS TESOURAS
Elevação 17



3 LOCAÇÃO DE TESOURAS
Elevação 17

TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA DE AÇO PARA A COBERTURA, DEVERÁ SER FEITO CORDÃO DE SOLDA CONTÍNUO, UTILIZANDO ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018 Ø 4MM.
DEVERÁ SER FEITA A LIMPEZA, LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM TODAS AS FACES DOS ELEMENTOS DE AÇO.

APROVAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO	
S.T. FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE PROFESSOR - 0204 - 127188788-00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBARA RUA - 30, JARDIM LUIZ - 13.111	

MUNICÍPIO DE ITUMBARA RUA PARANÁBA Nº 117 - CENTRO ITUMBARA-GOÍAS - CNPJ 02.204.198/0001-61	
---	--

ESTRUTURA METÁLICA CMEI CASULO	
ÁREA	DATA
ÁREA DA TERREIRA: 1.000,00 m²	01/01
ÁREA COBERTURA: 100,00 m²	
ÁREA A REPARAR: 70,00 m²	
ÁREA DE OBRAS: 30,00 m²	
CONTEÚDO: LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E TUBOS DE AÇO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA****Agência Municipal do Meio Ambiente****DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Lei Municipal nº 4825/2017

DISPENSA: 4777/2025

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pelas Resoluções 03/2010 e 166/2022 do CEMAm, bem como, pela Lei Municipal 3811/09 e 4825/2017, e outrossim pelos ordenamentos jurídicos existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, nos termos abaixo descritos:

1. Dados da empresa:**1.1: Razão Social:** MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**1.2: Nome Fantasia:****1.3: Nº CNPJ:** 02.204.196/0001-61**1.4: Endereço:** RUA PARANAIBA, CENTRO, CEP: 75.503-901**2. Atividades Dispensadas Do Licenciamento:****2.1: CNAE (atividade principal):** 8411600 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

3. Esta dispensa de licença ambiental é válida até 2 anos da data de emissão, desde que observadas e cumpridas as condicionantes.

4. Condicionantes:

4.1: A presente Dispensa de Licença Ambiental está sendo concedida baseada em informações contidas nos autos processuais, não dispensando e nem substituindo quaisquer outros alvarás, autorizações e/ou certidões exigidas pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

4.2: A AMMAI reserva-se o direito de revogar ou suspender a presente Dispensa de Licença no caso de descumprimento das condicionantes aqui relacionadas ou de qualquer dispositivo contrário à Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que fomentam a sua expedição, ou a superveniência de graves riscos ao Meio Ambiente e à Saúde.

4.3: Todos os resíduos sólidos e semissólidos produzidos deverão ter acondicionamento e destinação final ambientalmente adequadas, não sendo tolerada a disposição irregular e/ou inadequada de qualquer resíduo que possa provocar odor ou degradação do solo na área o empreendimento ou fora dela, privilegiando sempre que possível, a reutilização ou reciclagem, observando-se as disposições legais contidas no art. 63, da Lei Estadual de Goiás nº 20.964/2019, e ainda, conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/10, devidamente regulamentada pelo DECRETO Nº 10.936, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, sendo a responsabilidade por esta destinação pertencente ao empreendedor.

4.4: Manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas e o nível de ruídos e vibrações, conforme a Legislação Estadual de Goiás 8544/78 regulamentada pelo decreto 1745/79, mantendo o maquinário utilizado em perfeito estado de funcionamento e com as devidas manutenções.

4.5: O empreendedor ou seu representante legal assume total responsabilidade pelas informações fornecidas neste processo, comprometendo-se a garantir a veracidade, integridade e atualização das mesmas. Qualquer informação falsa, incorreta, incompleta ou desatualizada pode acarretar sua responsabilidade, nos termos da legislação aplicável.

Observação:

REFORMA DE 712,38 M² DE TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO

Itumbiara, 29 de setembro de 2025





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

000056
ART Obra ou serviço
1020250285743

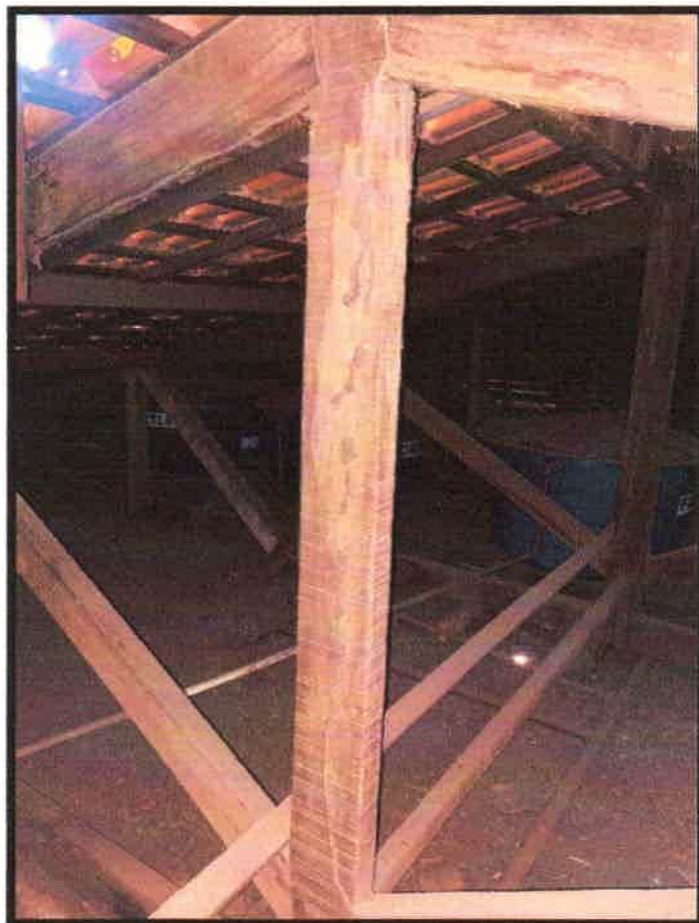
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE Título profissional: Engenheiro Civil,		RNP: 1017287732 Registro: 1017287732D-GO				
2. Dados do Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA Avenida BEIRA RIO, Nº 01 Quadra: S/N Lote: S/N Complemento: E-Mail: Contrato: 0 Celebrado em: 26/09/2025 Ação institucional: Órgão Público						
Bairro: VILA DE FURNAS Cidade: Itumbiara-GO CPF/CNPJ: 02.204.196/0001-61 CEP: 75500-000 Fone: (64)3433-0400 Valor Obra/Serviço R\$: 148.012,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público						
3. Dados da Obra/Serviço Rua Iturama, Nº S/N Quadra: 02 Lote: 01-07 Complemento: CMEI CASULO Data de início: 26/09/2025 Previsão término: 26/09/2026 Finalidade: Escolar Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - CMEI CASULO E-Mail: Bairro: Novo Horizonte Cidade: Itumbiara-GO CEP: 75532-260 Coordenadas Geográficas: -18.4118613,-49.2365337 CPF/CNPJ: 02.204.196/0001-61 Fone: (64) 3433-0400 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público						
4. Atividade Técnica ATUACAO PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS ORÇAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS PROJETO ESTRUTURA METALICA ORÇAMENTO ESTRUTURA METALICA <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações PROJETO E ORÇAMENTO PARA TROCA DO TELHADO COM 712,38 M² NO CMEI CASULO.						
6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.						
7. Entidade de Classe NENHUMA						
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ de _____ Data _____ Documento assinado digitalmente FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE Data: 10/10/2025 14:40:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE - CPF: 040.648.161-02 Documento assinado digitalmente SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO Data: 16/10/2025 09:31:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - CPF/CNPJ: 02.204.196/0001-61						
9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 						
Valor da ART: 271,47	Registrada em 29/09/2025	Valor Pago R\$ 271,47	Nosso Numero 28320690125278874	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

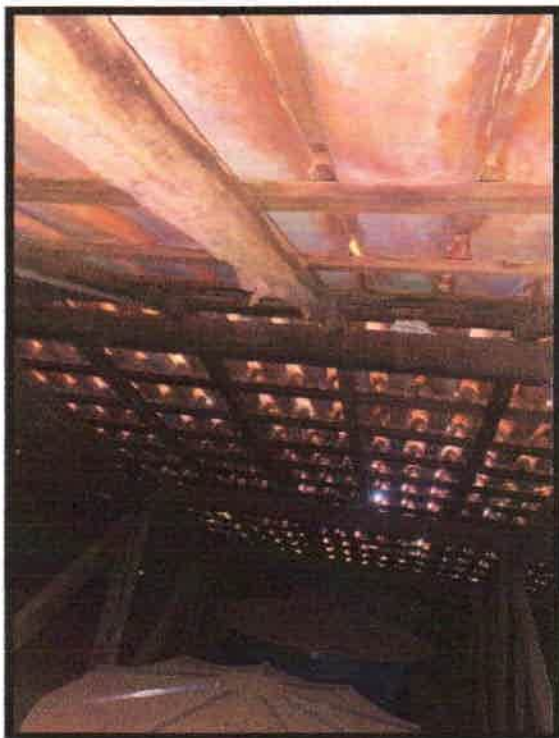
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- **ESTRUTURA**



INFESTAÇÃO DE CUPIM APRESENTADA NOS PENDURAIIS DAS TESOURAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



INFESTAÇÃO DE CUPIM APRESENTADA NOS CAIBROS.



INFESTAÇÃO DE CUPIM APRESENTADA NAS UNIÕES ENTRE PERNAS E PENDURAIIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



ESTRUTURA DE TRAVAMENTO COM RACHADURAS.



INFESTAÇÃO DE CUPIM NAS TERÇAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**



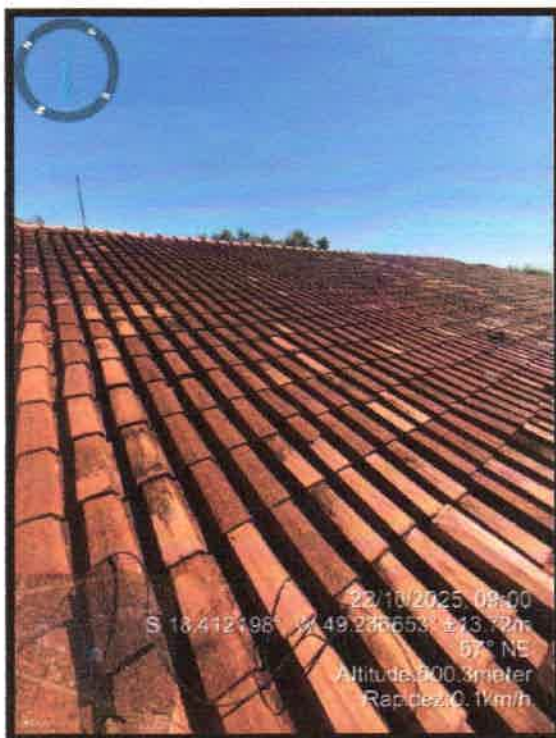
TIRANTES COM ELEMENTOS COMPROMETIDOS.



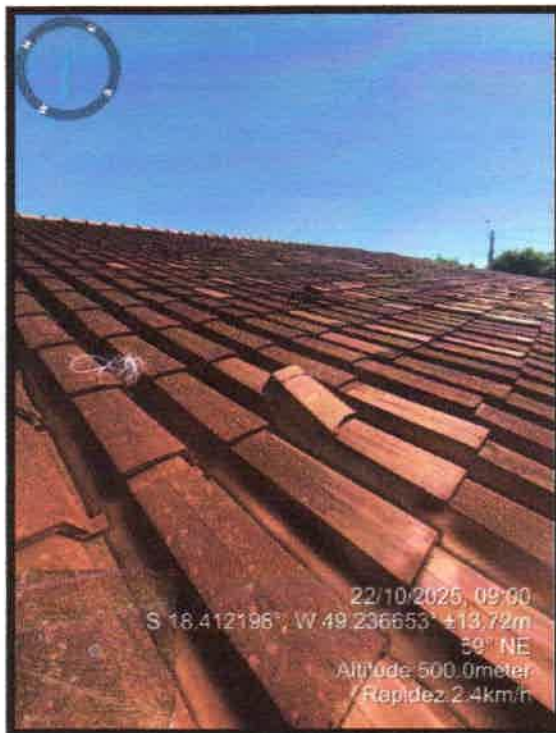
INFESTAÇÃO DE CUPIM NAS RIPAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

• **TELHAMENTO**

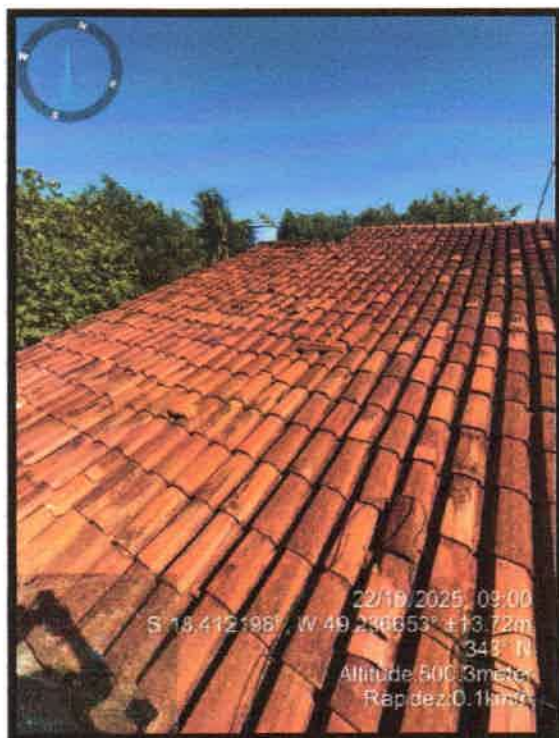


TELHAS DO TIPO CAPA-CANAL SEM FABRICAÇÃO DO MODELO E MEDIDAS ATUAIS.



TELHAS QUEBRADAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



TELHAS QUEBRADAS.

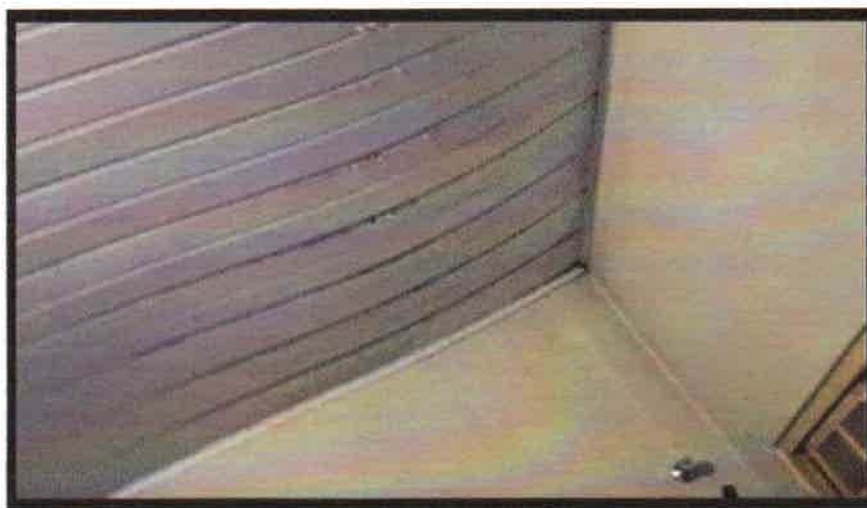


DURANTE AS CHUVAS, AS SALAS DE AULA E ADMINISTRATIVOS MOLHAM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



**DURANTE AS CHUVAS, AS TELHAS QUEBRADAS FAZEM COM QUE A ÁGUA PENETRE NO
TELHADO E SOBRECARREGUE OS FORROS.**

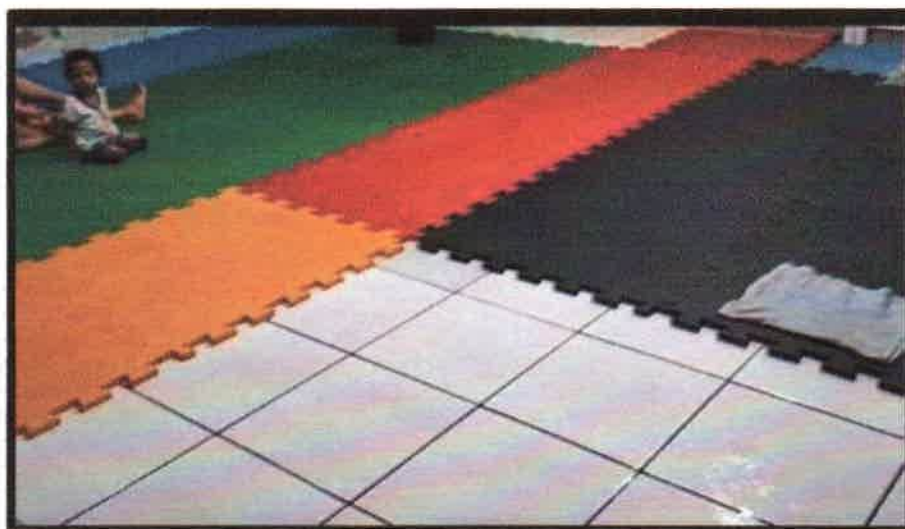


**DURANTE AS CHUVAS, AS TELHAS QUEBRADAS FAZEM COM QUE A ÁGUA PENETRE NO
TELHADO E SOBRECARREGUE OS FORROS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

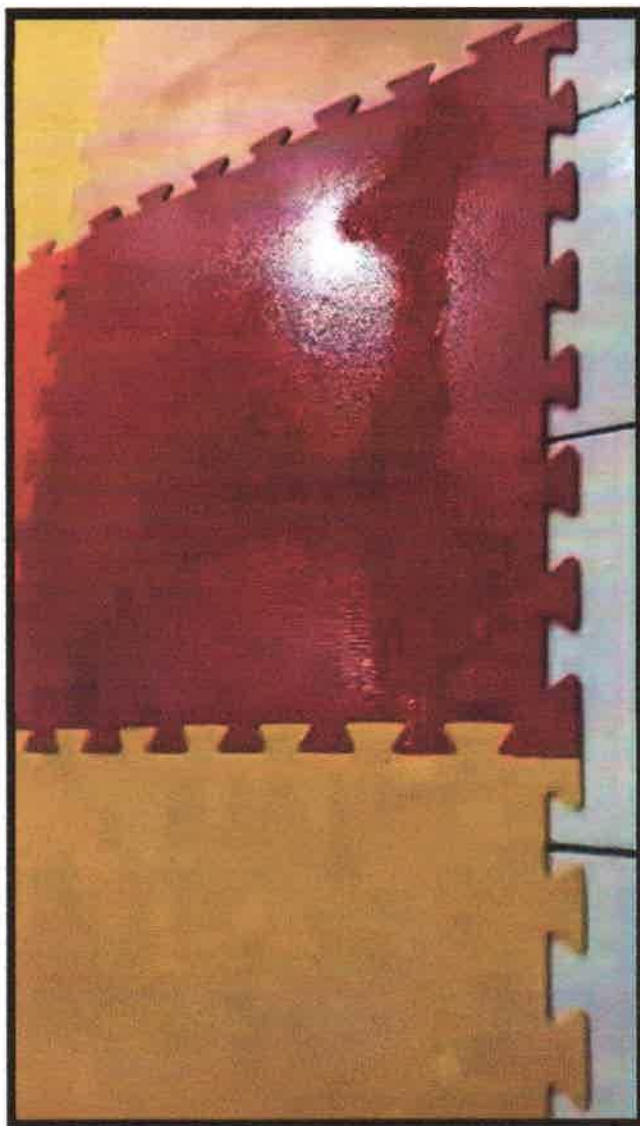


DURANTE AS CHUVAS, AS TELHAS QUEBRADAS FAZEM COM QUE A ÁGUA PENETRE NO TELHADO, MOLHAM A LAJE OCASIONANDO VAZAMENTOS INTERNOS E MOFO.



DURANTE AS CHUVAS, COM OS VAZAMENTOS, AS SALAS DE AULAS FICAM PREJUDICADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

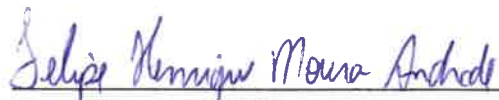


**DURANTE AS CHUVAS, COM OS VAZAMENTOS, AS SALAS DE AULAS FICAM
PREJUDICADOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



**DURANTE AS CHUVAS, AS TELHAS QUEBRADAS FAZEM COM QUE A ÁGUA PENETRE NO
TELHADO E SOBRECARREGUE OS FORROS.**



FELIPE HENRIQUE MOURA ANDRADE
CREA 1017287732D-GO